

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3235 ANO 13
CRUZ MACHADO (PR), 17 DE JULHO DE 2025



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	Diversos.....09	Decretos.....
Leis.....	ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	Portarias.....
Decretos.....01	Resoluções.....	Licitações.....
Portarias.....04	Portarias.....	Extratos.....
Licitações.....06	Diversos.....14	Relatórios.....
Extratos.....07	ATOS DO PODER LEGISLATIVO	Diversos.....
Relatórios.....	Leis.....	PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5791/2025
DATA: 16 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

DECRETA

Artigo 1º - A ampliação do número de vagas do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024.

Artigo 2º - Ficam ampliadas no respectivo edital as seguintes vagas:

CARGO	REFERÊNCIA/CLASSE	VAGAS	REQUISITOS
Cozinheiro	Nível 01 – Ref. A	03	Ens. Fundamental Completo
Professor 40 Horas	Ref. 1 – Classe A	02	Diploma de ensino médio com magistério ou normal superior de licenciatura com magistério ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, ambos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).
Professor 20 Horas	Ref. 1 – Classe A	01	Diploma de ensino médio com magistério ou normal superior de licenciatura com magistério ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, ambos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de julho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br

DECRETO Nº 5792/2025

DATA: 16 DE JULHO DE 2025.

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO
DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2025.**

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

DECRETA

Artigo 1º - A ampliação do número de vagas do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025.

Artigo 2º - Ficam ampliadas no respectivo edital as seguintes vagas:

CARGO	REFERÊNCIA/ CLASSE	VAGAS	REQUISITOS
Auxiliar Administrativo	Nível 05 – Ref. A	01	Ensino médio completo, (Histórico escolar).

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de julho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 5.793/2025

seguintes membros para comporem a Comissão:

vigor na data de sua publicação.

SÚMULA: DISPÕE A NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR E REVOGA O DECRETO Nº 4377/2023.

Secretaria Municipal de Assistência e Habitação

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em, 17 de julho de 2025

Sueli Behrens

Helen Elisandra Wisnieski Oczust

Michelle Buchen Schorr

Carlos Nowak
Prefeito Municipal



Carlos Nowak, Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstos no o artigo 77, III, da Lei Orgânica Municipal, Resolve:

Secretaria Municipal de Educação

Cíntia Nadine Delonzek Berthé

Loana Walczak

CONSIDERANDO a importância de fortalecer as Políticas Públicas de enfrentamento às violências praticadas contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência;

Silvana Drieli Wierzbicki Wionzek

Secretaria Municipal de Saúde

Deise Vitek Pasa

CONSIDERANDO a necessidade de atuação intersetorial no atendimento, acompanhamento e acolhimento das vítimas de violência, de forma humanizada e integral;

Rose Ferch

Conselho Tutelar

Atenéia Otto

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, e demais legislações correlatas;

Isabel Zabandzala

APAE

Edson Luís Beuren

DECRETA

Fabiana Catarina da Costa

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial de Enfrentamento às Violências contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoa com deficiência.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 4377, de 06 de junho de 2023, e demais disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em

Art. 2º Ficam nomeados os



PORTARIAS

PORTARIA N° 390/2025
DATA: 09 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para a servidora Solange Litka.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Solange Litka, matrícula nº 1471, portadora da CTPS nº 4676149/0030-PR e RG nº 12.471.444-3/PR, admitida em 01/06/2015, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2020/2025, no período de 07/06/2025 à 04/09/2025.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 09 de junho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 391/2025
DATA: 09 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para o servidor Marino Arndt.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, Marino Arndt, matrícula nº 95, CTPS nº 0013476/00033-PR e RG 5.145.815-0/PR, admitido em 01/08/1991, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2011/2016, no período de 08/06/2025 a 05/09/2025.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 09 de junho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 392/2025
DATA: 09 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para o servidor Flávio Kusianski.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, Flávio Kusianski, matrícula nº 251, CTPS nº 50207/00026-PR e RG 4.943.126-0/PR, admitido em 01/04/1993, em conformida-

de com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2011/2016, no período de 09/06/2025 a 06/09/2025.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 09 de junho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO****Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br****PORTARIA Nº 427/2025**

Carlos Nowak, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Adélia Sedlaczek, matrícula nº 84, para exercer, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, as seguintes funções:

- I – Emissão, controle e orientação quanto ao uso do Bloco de Notas do Produtor Rural;
- II – Atendimento e apoio aos serviços vinculados ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), incluindo:
 - a) Atualização cadastral de imóveis rurais (CCIR);
 - b) Orientação aos produtores quanto a processos de regularização fundiária;
 - c) Acompanhamento de demais procedimentos correlatos.

Art. 2º A presente designação tem como objetivo garantir o bom andamento dos serviços de apoio ao produtor rural, promovendo atendimento eficiente, orientado à legalidade e à valorização da agricultura familiar no município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz Machado, 17 de julho de 2025.

CARLOS
NOWAK:0161
3079907

Assinado de forma
digital por CARLOS
NOWAK:01613079907
Dados: 2025.07.17
11:12:40 -03'00'

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal de Cruz Machado



LICITAÇÕES**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

**PROCESSO 64/2025
PREGÃO ELETRÔNICO
43/2025**

Após análise realizada, esta Pregoeira decide conhecer a impugnação interposta pela empresa SASSARON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e quanto ao mérito JULGA PROCEDENTE, com a consequente alteração do descritivo do item 19 para exclusão da exigência do SELO ABIC, constante no Anexo I-A do termo de Referência, que será republicado com os devidos ajustes, bem como será reaberto o prazo para apresentação das propostas, nos termos da legislação vigente. Dê ciência a impugnante e aos demais interessados, após divulgue – se esta decisão junto ao site www.pmcm.pr.gov.br, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade.

Cruz Machado, 16 de julho de 2025.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

**PROCESSO 64/2025
PREGÃO ELETRÔNICO
43/2025**

Após análise realizada, esta Pregoeira decide conhecer a impugnação interposta pela empresa RCA MATERIAIS MÉDICOS - EPP, e quanto ao mérito JULGA IMPROCEDENTE, mantendo as condições do edital em toda sua totalidade. Dê ciência

a impugnante e aos demais interessados, após divulgue – se esta decisão junto ao site www.pmcm.pr.gov.br, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade.

Cruz Machado, 16 de julho de 2025.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
43/2025**

PROCESSO Nº 64/2025

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 02/2025, informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 43/2025, quanto a seguinte situação:

- Alterar o descritivo do item 19, constante no Anexo I-A Planilha de Detalhamento dos Itens, o qual passa a ter a seguinte redação:
Item 19: CAFÉ TORRADO E MOÍDO, FORTE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS - A VACUO - Marcas aceitáveis> Caboclo - Mellita - Bom de Prosa - Bom Jesus - Pilão - Iguaçu - 3 corações - Damasco

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 01/08/2025 às 08:30 horas.

Cruz Machado, 17 de julho de 2025.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

**AVISO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ELETRÔNICA Nº 18/2025
PROCESSO Nº 81/2025**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado – PR

OBJETO: A presente dispensa eletrônica visa a aquisição de 200 potes de vaselina sólida destinados ao uso nas atividades de montagem e manutenção de pneus da frota de veículos pesados e extra pesados que atuam no suporte logístico desta municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Art. 75, II, da Lei nº14.133/2021.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.180,00 (Seis mil, cento e oitenta reais.)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Recebimento das propostas: das 08:00 do dia 18/07/2025 às 08:00 horas do dia 25/07/2025

Abertura e julgamento das propostas das 08:01 às 08:14 horas do dia 25/07/2025.

Início da sessão de disputa de lances: a partir das 08:15

Tempo de Disputa: 07 horas

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA
<https://www.bll.org.br>

REFERÊNCIA DE HORÁRIO
Horário de Brasília/DF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de



Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR e no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 17 de julho 2025.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal

**ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATI-
VO: 082/2025**

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais destinadas a Secretaria Municipal de Agricultura afim de capacitar apicultores e meliponicultores na área, conforme especificações em anexo ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21.

CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR inscrita no CNPJ sob nº 75.110.585/0005-25.

VALOR: R\$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais), para a prestação dos serviços.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economi-

cidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Dispensa de Licitação nº 019/2025, com fundamentação legal no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21.

Cruz Machado, 17 de julho de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal

III DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

**PROCESSO 58/2025
PREGÃO ELETRÔNICO
37/2025**

Após análise realizada, esta Pregoeira decide conhecer a impugnação interposta pela empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A, e quanto ao mérito JULGA IMPROCEDENTE, mantendo as condições do edital em toda sua totalidade. Dê ciência a impugnante e aos demais interessados, após divulgue – se esta decisão junto ao site www.pmcm.pr.gov.br, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade.

Cruz Machado, 17 de julho de 2025.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



EXTRATOS

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 41/2023
PROCESSO N° 20/2023
PREGÃO ELETRÔNICO:
13/2023
SEQUENCIAL 4**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: EDSON DOS SANTOS WEBBER TRANSPORTE

OBJETO: Serviços de transporte escolar destinado a alunos da rede pública de ensino desta municipalidade

DO VALOR: Adita-se o valor de R\$ 8.237,52 (oito mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

DA VIGÊNCIA: Do dia 05 de julho de 2025 à 05 de agosto de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado,
Estado do Paraná.

CONTRATADO
EDSON DOS SANTOS WEBBER TRANSPORTE

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 162/2024
PROCESSO N° 36/2024
PREGÃO ELETRÔNICO:
21/2024
SEQUENCIAL 1**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: 06.095.292
ERVINO GAYAS

OBJETO: Constitui objeto des-



ta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para as regiões das Linhas: Vicinal È, Charqueada, Concórdia Atalho, Pottingal, destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: Adita-se o valor de R\$ 30.576,00 (trinta mil, quinhentos e setenta e seis reais).

DA VIGÊNCIA: Do dia 12 de julho de 2025 à 12 de outubro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado,
Estado do Paraná.

CONTRATADO
06.095.292 ERVINO GAYAS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 163/2024
PROCESSO N° 36/2024
PREGÃO ELETRÔNICO:
21/2024
SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: SERGIO KASNOCH

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços

vando a prestação de serviços de transporte escolar para as regiões das Linhas: Vicinal È, Charqueada, Concórdia Atalho, Pottingal, destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: Adita-se o valor de R\$ 265.944,50 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: Do dia 12 de julho de 2025 à 12 de julho de 2026.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado,
Estado do Paraná.

CONTRATADO
SERGIO KASNOCH

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 164/2024
PROCESSO N° 36/2024
PREGÃO ELETRÔNICO:
21/2024
SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: MAJOLO E MAJOLO LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços

de transporte escolar para as regiões das Linhas: Vicinal È, Charqueada, Concórdia Atalho, Pottingal, destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: Adita-se o valor de R\$ 116.928,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e vinte e oito reais).

DA VIGÊNCIA: Do dia 12 de julho de 2025 à 12 de julho de 2026.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado,
Estado do Paraná.

CONTRATADO
MAJOLO E MAJOLO LTDA



DIVERSOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO****Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcmm.pr.gov.br****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2025**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 02/2024 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 20 de janeiro de 2025, Homologado pelo Decreto Municipal nº 5216/2025, ampliação de vagas através dos Decretos nº 5240/2025, 5333/2025, 5376/2025, 5469/2025, 5471/2025, 5474/2025, 5475/2025, 5528/2025, 5538/2025, 5576/2025, 5627/2025, 5640/2025, 5699/2025, 5772/2025 e 5791/2025, e em decorrência da desistência de candidato anterior, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no cargo em ordem classificatória, para comparecerem entre os dias 17 a 23 de julho de 2025, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro.

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
66º	GIOVANA PATRÍCIA BUENO

CARGO – PROFESSOR 20 HORAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
91º	MARJORI DE LIMA

CARGO – PROFESSOR 40 HORAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
16º	ANGELINA HOMCZINSKI SYRYCZYK
17º	ADRIANA MARQUES DA SILVA MARON

O não comparecimento no local e horário previsto e a falta dos documentos solicitados em anexo a esta convocação implicará na perda do direito a vaga.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 17 de julho de
2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO****Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br**

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO****Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2025**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 02/2025 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 26 de maio de 2025, Homologado pelo Decreto Municipal nº 5641/2025, ampliação de vagas através do Decreto nº 5694/2025, 5698/2025, 5711/2025, 5733/2025, 5747/2025, 5788/2025 e 5792/2025, resolve CONVOCAR, a candidata abaixo relacionada aprovada no cargo em ordem classificatória, para comparecer entre os dias 17 a 23 de julho de 2025, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

CARGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
20º	LUANA DO AMARAL

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 17 de julho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO****Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcmm.gov.br**

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Para cargos de motorista – necessário apresentar declaração da situação da CNH;
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Autodeclaração étnico/racial;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.



**ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES****DIVERSOS****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CRUZ MACHADO – PR**

Endereço: Av. Pres. Getúlio Vargas nº 787, Centro – CEP: 84.620-000

Telefone: 0800-6423326, ramal 500 ou 501.

Celular: (42) 93505-9603

Email: smas@pmcm.pr.gov.br

EDITAL Nº 001/2025

**REGULAMENTA O PROCESSO ELEITORAL DE
ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA – CMDPI, PARA O BIÊNIO
2025/2027.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1006/2006, alterada pela Lei Municipal nº 1597/2017, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à escolha dos representantes da Sociedade Civil para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI no biênio 2025/2027.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Eleitoral de escolha dos representantes da Sociedade Civil para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o biênio 2025/2027, será regido por este Edital e executado pela Comissão Eleitoral, nomeada através da resolução 002/2025 de 14 de julho de 2025;

1.2. A representação da Sociedade Civil será composta por 6 (seis) representantes titulares e suplentes;

1.3. O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, a depender das indicações do Poder Público e da eleição dos membros da Sociedade Civil;

1.3.1. A função de conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI é considerada como de interesse público relevante e o seu exercício não é remunerado;

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CRUZ MACHADO – PR**

Endereço: Av. Pres. Getúlio Vargas nº 787, Centro – CEP: 84.620-000

Telefone: 0800-6423326, ramal 500 ou 501.

Celular: (42) 93505-9603

Email: smas@pmcm.pr.gov.br

1.3.2. O desempenho da função de conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI não terá qualquer remuneração ou percepção de gratificação, será considerado serviço relevante prestado ao Município, com seu exercício prioritário, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades próprias do respectivo Conselho;

1.4. A Comissão Eleitoral encaminhará cópia do edital e cronograma do processo eleitoral ao Ministério Público para ciência e fiscalização do Processo Eleitoral;

1.5. Todas as fases serão devidamente publicadas em edição do Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal, endereço eletrônico <http://pmcm.pr.gov.br/>.

2. DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. Compete à Comissão Eleitoral:

2.1.1. Organizar e coordenar o processo eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil;

2.1.2. Avaliar os pedidos de inscrições, de acordo com os prazos e as condições estabelecidas no presente edital;

2.1.3. Conferir a documentação apresentada, bem como se as inscrições estão em conformidade com as legislações e as condições estabelecidas neste edital;

2.1.4. Realizar os atos e procedimentos necessários para a habilitação das candidaturas;

2.1.5. Promover o processo de votação e apuração dos votos, proclamar o resultado e dar publicidade deste aos participantes, ao final;

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CRUZ MACHADO – PR**

Endereço: Av. Pres. Getúlio Vargas nº 787, Centro – CEP: 84.620-000

Telefone: 0800-6423326, ramal 500 ou 501.

Celular: (42) 93505-9603

Email: smas@pmcm.pr.gov.br

2.1.6. Redigir as atas necessárias para o processo eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil;

2.1.7. Analisar e decidir sobre os recursos eventualmente interpostos, nos prazos fixados neste edital;

2.1.8. Analisar e resolver os casos omissos no referido edital, nos limites de sua competência;

2.1.9. Encaminhar o resultado final do processo eleitoral para homologação da autoridade competente.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão candidatar-se ao processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Cruz Machado as entidades da sociedade civil não governamentais, atuantes no campo da promoção, defesa dos direitos ou atendimento à pessoa idosa, legalmente constituídas no âmbito do município e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, para o preenchimento das seguintes **06 (seis) vagas de representantes titulares sendo elas:** 02 (dois) representantes de Sindicatos e/ou Associações de Aposentados; 02 (dois) representantes de organizações de grupos ou movimentos da pessoa idosa, devidamente legalizadas e em atividade contínua; 02 (dois) representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas e permanentes de atendimento e promoção dos direitos da pessoa idosa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Pascoal Vila Boim, s/nº, Bairro Matriz, Cruz Machado, no período de a 17/07/2025 a 25/07/2025 até às 17 horas;

4.2. As entidades da sociedade civil deverão apresentar as seguintes documentações para se habilitarem à inscrição;

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CRUZ MACHADO - PR**

Endereço: Av. Pres. Getúlio Vargas nº 787, Centro – CEP: 84.620-000

Telefone: 0800-6423326, ramal 500 ou 501.

Celular: (42) 93505-9603

Email: smas@pmcm.pr.gov.br

4.2.1. Requerimento de inscrição, conforme ANEXO A-I;

4.2.2. Cópia do Estatuto, ou para entidades da sociedade civil que ainda não possuem estatuto registrado em cartório, poderá ser admitida, em caráter excepcional e provisório, a apresentação de documentos substitutivos que comprovem sua constituição e funcionamento, **sendo eles**; cópia do estatuto não registrado, atas de fundação e eleição da diretoria, declaração da entidade e protocolo de registro, desde que acompanhados de justificativa e sujeitos à análise da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral. Ressaltando que a apresentação do estatuto devidamente registrado será obrigatória para celebração de parcerias, convênios ou transferências de recursos públicos, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014;

4.2.2.1 A entidade que apresentar documentação substitutiva ao estatuto registrado deverá comprovar a regularização do registro em até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da publicação do resultado final da eleição. O não cumprimento desse prazo implicará a perda da vaga no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo convocado o suplente da mesma categoria;

4.2.3. Ata de eleição da atual diretoria com indicação do(a) representante legal;

4.2.4. Cópia do CNPJ da entidade da sociedade civil ou na inexistência deste; carta de entidade pública ou autoridade pública, que ateste a existência da entidade há pelo menos 1 (um) ano;

4.2.5. Cópia do comprovante de endereço atualizada;

4.2.6. Termo de Indicação do(a) representante da organização designada como eleitor, conforme ANEXO A-II, acompanhado das cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência;

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CRUZ MACHADO – PR**

Endereço: Av. Pres. Getúlio Vargas nº 787, Centro – CEP: 84.620-000

Telefone: 0800-6423326, ramal 500 ou 501.

Celular: (42) 93505-9603

Email: smas@pmcm.pr.gov.br

4.2.7. Termo de Indicação de um titular e um suplente, conforme ANEXO A-III, acompanhado das cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência;

4.2.8. O titular e o suplente a serem indicados deverão possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

4.3 Encerrado o prazo de que trata o item 4.1, nenhum outro requerimento de inscrição será recebido.

5. DA AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E HABILITAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

5.1. A Comissão Eleitoral analisará e julgará as propostas de habilitação dos interessados e indeferirá a inscrição que:

5.1.1. Não preencha os requisitos deste Edital;

5.1.2. Deixem de apresentar quaisquer documentos exigidos no presente Edital;

5.2. O Conselho Municipal de dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e a Comissão Eleitoral divulgarão o resultado da habilitação das candidaturas no dia 30/07/2025, no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal, endereço eletrônico: <http://pmcm.pr.gov.br>;

5.3. O interessado que desejar interpor recurso contra o resultado da habilitação das candidaturas disporá do prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da sua publicação, ou seja, de 31/07/2025 a 01/08/2025, devendo o recurso ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Pascoal Vila Boim, s/nº, Bairro Matriz, Cruz Machado, até às 17 horas.

6. DO PROCESSO ELEITORAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CRUZ MACHADO – PR**

Endereço: Av. Pres. Getúlio Vargas nº 787, Centro – CEP: 84.620-000

Telefone: 0800-6423326, ramal 500 ou 501.

Celular: (42) 93505-9603

Email: smas@pmcm.pr.gov.br

6.1. A eleição para escolha dos representantes titulares e suplentes será realizada em Assembleia no dia 08 de agosto de 2025, às 14h00min, na Sala de Reuniões do CREAS, localizada na Avenida Pascoal Vila Boim, s/nº, Cruz Machado;

6.2. A Comissão Eleitoral designará um coordenador para dirigir os trabalhos, esclarecer dúvidas e resolver eventuais questões de ordem;

6.3. A Comissão Eleitoral prestará apoio e suporte durante a Eleição;

6.4. Os eleitores deverão ser indicados no ato da inscrição, por meio de Termo de Indicação, pelas entidades da sociedade civil legalmente constituídas e em regular funcionamento no Município de Cruz Machado, bem como pelos representantes dos grupos de idosos que participem de ações, serviços ou programas voltados à pessoa idosa;

6.5. Na ausência de alguma das representatividades previstas no item 3.1, a vaga correspondente poderá ser destinada a outra entidade, mesmo que de categoria diferente, respeitando a ordem de inscrição e os critérios estabelecidos neste edital;

6.6. O voto será secreto e em cédula própria, previamente rubricada pela Comissão Eleitoral, cuja cédula deverá conter os nomes das entidades;

6.6.1. As cédulas deverão ser depositadas em urna própria lacrada, no início da votação e aberta no seu final na presença de pelo menos duas testemunhas.

6.7. Cada eleitor poderá votar em até 3 (três) entidades;

6.8. Será considerado inválido o voto cuja cédula:

6.8.1. Apresente mais de 3 (três) entidades assinaladas;

6.8.2. Não corresponda ao modelo oficial;

6.8.3. Não esteja rubricada pelos membros da Comissão Organizadora;

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CRUZ MACHADO – PR**

Endereço: Av. Pres. Getúlio Vargas nº 787, Centro – CEP: 84.620-000

Telefone: 0800-6423326, ramal 500 ou 501.

Celular: (42) 93505-9603

Email: smas@pmcm.pr.gov.br

6.8.4. Esteja em branco;

6.8.5. Contenha rasuras ou qualquer escrito na cédula de votação.

6.9. Após o encerramento da votação será iniciada a apuração dos votos e proclamação dos resultados, lavrando-se Ata para registro de todo o procedimento;

6.10. Serão considerados eleitos os 6 (seis) entidades mais votadas;

6.11. No caso de empate entre as entidades, será feito sorteio pela Comissão Eleitoral após a apuração dos votos, através de urna com os nomes dos mesmos.

7. DO RESULTADO FINAL:

7.1. O Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e a Comissão Eleitoral divulgarão o resultado final da eleição no dia 11/08/2025, no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal, endereço eletrônico: <http://pmcm.pr.gov.br>;

7.2. O interessado que desejar interpor recurso contra o resultado final da eleição disporá do prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da sua publicação, ou seja, de 12/08/2025 a 13/08/2025, devendo o recurso ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, até às 17 horas;

7.3. Após a publicação do resultado final da eleição e analisados os recursos, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar o resultado final do Processo Eleitoral ao Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI para fins de homologação até 15/08/2025 e nomeação dos membros do CMDPI até 18/08/2025;

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

8.1. O Processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil compreenderá as seguintes etapas:

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CRUZ MACHADO – PR**

Endereço: Av. Pres. Getúlio Vargas nº 787, Centro – CEP: 84.620-000

Telefone: 0800-6423326, ramal 500 ou 501.

Celular: (42) 93505-9603

Email: smas@pmcm.pr.gov.br

ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL – CMDPI 2025

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	17/07/2025
Prazo para Inscrição das Candidaturas	17/07/2025 a 25/07/2025
Avaliação das Inscrições e Habilitação das Candidaturas	28/07/2025 a 29/07/2025
Divulgação do Resultado das Candidaturas	30/07/2025
Prazo para Recurso contra o Resultado das Candidaturas	31/07/2025 a 01/08/2025
Análise dos Recursos Referentes ao Resultado das Candidaturas	04/08/2025
Publicação da Relação das Candidaturas, após Análise dos Recursos	05/08/2025
Realização do Processo Eleitoral	08/08/2025
Publicação do Resultado Final da Eleição	11/08/2025
Prazo para Recurso contra o Resultado Final da Eleição	12/08/2025 a 13/08/2025
Análise dos Recursos Referentes ao Resultado Final da Eleição	14/08/2025
Homologação do Resultado Final do Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	15/08/2025
Nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	18/08/2025
Posse dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	30/08/2025

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Caberá as entidades acompanhar todas as fases do Processo Eleitoral, não podendo alegar desconhecimento ou desinformação quanto aos meios de divulgação;

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CRUZ MACHADO – PR**

Endereço: Av. Pres. Getúlio Vargas nº 787, Centro – CEP: 84.620-000

Telefone: 0800-6423326, ramal 500 ou 501.

Celular: (42) 93505-9603

Email: smas@pmcm.pr.gov.br

9.2. Os casos omissos e não contemplados pelo regramento do presente edital serão deliberados pelos membros da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, nomeada pela resolução 002/2025;

9.3 A posse dos membros eleitos para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI será definida posteriormente por meio de Resolução do Conselho, devendo ocorrer até 30/08/2025.

9.4. Para o presente Edital será permitido impugnação no prazo de 05 dias corridos, a partir do dia seguinte da data da sua publicação;

9.5. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa poderão, por meio de edital, efetuar quaisquer outras modificações ou complementos do presente Edital, através da devida publicação no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal, endereço eletrônico: <http://pmcm.pr.gov.br/>;

9.6. Melhores informações poderão ser solicitadas pelo telefone 0800 642 3326 – Ramal 501 ou junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cruz Machado.

Cruz Machado/PR, 17 julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCA LOANA DE LIMA
Data: 17/07/2025 11:22:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisca Loana de Lima
Presidente do CMDPI

Documento assinado digitalmente
gov.br LISEANE WALCZAK TRAIN
Data: 17/07/2025 11:02:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO ELEITORAL
RESOLUÇÃO 002/2025

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CRUZ MACHADO – PR**

Endereço: Av. Pres. Getúlio Vargas nº 787, Centro – CEP: 84.620-000

Telefone: 0800-6423326, ramal 500 ou 501.

Celular: (42) 93505-9603

Email: smas@pmcm.pr.gov.br

ANEXOS**ANEXO A-I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL**

PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI EDITAL Nº 001/2025	
DADOS DA ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL	
NOME:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	Nº:
BAIRRO:	CIDADE:
ESTADO:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR:
E-MAIL:	
DADOS DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	Nº:
BAIRRO:	CIDADE:
ESTADO:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR:
E-MAIL:	
DATA:	
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:	

Para fins de validação da inscrição seguem anexo as seguintes documentações:

() Cópia do Estatuto registrado em Cartório ou; para entidades da sociedade civil que ainda não possuem estatuto registrado em cartório, poderá ser admitida, em caráter excepcional e provisório, a apresentação de documentos substitutivos que comprovem sua constituição e funcionamento, como cópia do estatuto não registrado, atas de fundação e eleição da diretoria, declaração da entidade e protocolo de registro, desde que acompanhados de justificativa e sujeitos à análise da Administração Pública. Ressalta-se que a apresentação do estatuto devidamente registrado será obrigatória para celebração de parcerias, convênios ou transferências de recursos públicos, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014.

() Ata de Posse da atual diretoria com indicação do(a) representante legal;

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CRUZ MACHADO – PR**

Endereço: Av. Pres. Getúlio Vargas nº 787, Centro – CEP: 84.620-000

Telefone: 0800-6423326, ramal 500 ou 501.

Celular: (42) 93505-9603

Email: smas@pmcm.pr.gov.br

- () Cópia do CNPJ da entidade da sociedade civil ou, na inexistência deste, carta de entidade pública ou autoridade pública, que ateste a existência da entidade há pelo menos 1 (um) ano;
- () Cópia do comprovante de endereço atualizada;
- () Termo de indicação do(a) representante da organização designada como votante, acompanhado das cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência;
- () Termo de indicação do titular e do suplente, acompanhado das cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CRUZ MACHADO – PR**

Endereço: Av. Pres. Getúlio Vargas nº 787, Centro – CEP: 84.620-000

Telefone: 0800-6423326, ramal 500 ou 501.

Celular: (42) 93505-9603

Email: smas@pmcm.pr.gov.br

ANEXO A-II TERMO DE INDICAÇÃO DO ELEITOR ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI EDITAL Nº 001/2025	
DADOS DO ELEITOR	
NOME DO ELEITOR:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	Nº:
BAIRRO:	CIDADE:
ESTADO:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR:
E-MAIL:	
DATA:	
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:	

Para fins de validação do termo seguem anexo as seguintes documentações:

- () Cópia do RG e CPF;
- () Cópia do Título de Eleitor;
- () Comprovante de residência.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CRUZ MACHADO – PR**

Endereço: Av. Pres. Getúlio Vargas nº 787, Centro – CEP: 84.620-000

Telefone: 0800-6423326, ramal 500 ou 501.

Celular: (42) 93505-9603

Email: smas@pmcm.pr.gov.br

ANEXO A-III TERMO DE INDICAÇÃO DO TITULAR E DO SUPLENTE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI EDITAL Nº 001/2025	
DADOS DO TITULAR	
NOME DO TITULAR:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	Nº:
BAIRRO:	CIDADE:
ESTADO:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR:
E-MAIL:	
DADOS DO SUPLENTE	
NOME DO SUPLENTE:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	Nº:
BAIRRO:	CIDADE:
ESTADO:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR:
E-MAIL:	
DATA:	
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:	

Para fins de validação do termo seguem anexo as seguintes documentações:

- () Cópia do RG e CPF do titular e do suplente;
- () Cópia do Título de Eleitor do titular e do suplente;
- () Comprovante de residência do titular e do suplente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

EDITAL N° 009/2025

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado – PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1607/2017, por meio de sua Presidente, considerando o pedido de férias da Conselheira Tutelar Ateneia Aparecida Otto, formulado em 14 de agosto de 2025, e em conformidade com as disposições legais aplicáveis, resolve:

CONVOCAR

VERA LUCIA SEDLACZEK PLUTA, conselheira tutelar 1ª suplente, eleita em 01 de outubro de 2023, para tomar posse no cargo de Conselheira Tutelar, pelo período de 10 (dez) dias, compreendido entre 12 de agosto a 21 de agosto de 2025, em virtude da concessão de férias da titular Ateneia Aparecida Otto, conforme estabelecido na legislação vigente.

Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data de publicação deste edital, para que a convocada compareça, em horário de atendimento, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munida da documentação necessária.

Cruz Machado, 16 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **VIVIANE ROSNOWSKI FROELICH**
Data: 16/07/2025 17:02:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Viviane Rosnowski Froelich

Presidente do CMDCA

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 787, centro
Telefone: (42) 3554-1752 ou 3554-2334
Email: smas@pmcm.pr.gov.br

